Rig.

CÂMARA MUNICIPAL
Erechim
SECRETARIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Erechim

-LEI Nº 68-DE 5 DE NOVEMBRO DE 1949-

CÓPIA

MUDA AS DENOMINAÇÕES DA AVENIDA "BRASIL ESTE"
$$$$$$$$$$$$$$$$

ANGELO EMILIO GRANDO,Prefeito Municipal de Erechim. Faço saber,em cumprimento ao disposto no artº 49º,inciso II da LEI ORGANICA do MUNICIPIO,que a CAMARA MUNICIPAL "DECRETOU" e eu "SANCIONO" a seguinte Lei:

Artº 1º-Passa a denominar-se "RUI BARBOSA" a "AVENIDA BRASIL ESTE",desta cidade.

Artº 2º-A AVENIDA BRASIL OESTE,também,desta cidade,passa a chamar-se "AVENIDA BRASIL".

Artº 3º-Esta Lei entra em vigôr nesta data,revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM,5 DE NOVEMBRO DE 1949

a-ANGELO EMILIO GRANDO
PREFEITO.

$$$$$$$$$$$$$$$$$$$$$$$$$$

Confere com o original
Em 23 / 9 / 1957

Pedro M. Weimmann
p. Secretário Executivo